



DECRETO Nº. 0213/2025.
DE 16 DE MAIO DE 2025.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Concede ao(á) servidor(a) **LUIZ CAMILO DOS SANTOS** portador(a) do CPF: **XXX.738.XXX-06**, ocupante do cargo efetivo de **VIGILANTE**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, gratificação especial de 60%(SESSENTA POR CENTO) sobre seus vencimentos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Poço Redondo/SE, 16 DE MAIO DE 2025.

JOSIVALDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL